ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual advém da necessidade de promover a sinalização interna e externa dos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, bem como dos veículos integrantes de sua frota oficial, além de atender às campanhas institucionais que demandam o uso de materiais gráficos, como adesivos, faixas e placas informativas, objetivando a manutenção do padrão de qualidade que reflete o compromisso da instituição com uma comunicação clara, eficiente e alinhada à sua missão institucional.

1.2. Para tanto, a Coordenadoria de Manutenção e Serviços realizou levantamento nas unidades para definição do quantitativo e dos itens necessários ao atendimento da demanda institucional, com base no histórico de consumo das contratações anteriores e no estado de conservação dos materiais já instalados, conforme processo nº 23.0.000001983-6, a este anexado.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

a) ID PCA no PNCP: 87252045000131-0-000001/2024;

b) Data de publicação no PNCP: 10/11/2023;

c) Id do item no PCA: 119;

d) Classe/Grupo: 9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO;

e) Identificador da Futura Contratação: 926040-90023/2023.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Obrigacionais

3.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com a legislação aplicável;

3.3. O dever previsto no subitem anterior implica para a Contratada a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

3.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.5. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.6. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar as prestações a que está obrigada a Contratada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.8. Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

Garantia do Objeto

3.9. O prazo de garantia previsto para os itens dos grupos 2, 4 (itens 41, 42, 45 e 46) e 9 (itens 60, 61, 62) deverá ser observado, conforme definido na especificação do objeto, contados a partir do seu recebimento definitivo, devendo ser cobertos contra qualquer defeito de fabricação, instalação ou execução.

3.10. A garantia será prestada com vistas a manter o objeto em perfeitas condições, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

3.11. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, podendo este, durante seu transcurso, ser prorrogado mediante solicitação justificada da Contratada aceita pela Contratante.

3.12. A garantia do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Prazo, Local de Entrega e Prestação dos Serviços

3.13. Os itens deverão ser confeccionados e entregues/instalados conforme solicitação, com arte a ser definida e aprovada pela DPE- TO, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de assinatura do respectivo contrato ou emissão da nota de empenho, nas unidades da Defensoria Pública situadas nos seguintes municípios: Palmas, Araguaína, Dianópolis, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Tocantinópolis, Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguaçu, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Colinas, Colméia, Cristalândia, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Goiatins, Guaraí, Itacajá, Itaguatins, Miracema, Miranorte, Natividade, Novo Acordo, Palmeirópolis, Paranã, Pedro Afonso, Peixe, Ponte Alta do Tocantins, Taguatinga, Wanderlândia, Xambioá e Brasília/DF.

3.14. Em caso de eventual criação ou extinção de unidades defensoriais, deverá a Contratada adaptar a prestação dos serviços, de forma a abranger todas as localidades.

3.15. Os endereços das localidades relacionadas encontram-se disponibilizados no sítio eletrônico: <www.defensoria.to.def.br/contatos/contato/1>;

3.16. O prazo previsto no subitem 3.13 poderá ser prorrogado em caso de pedido formal devidamente justificado pela Contratada e acatado pela Contratante;

3.17. Para os serviços solicitados cujo local de prestação se distancie mais de 70 km de Palmas, conforme tabela de distância advinda do site da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação do Tocantins <http://ftp.seinf.to.gov.br/Repositorio/Downloads/Quadro_dist_Palmas.pdf>, ou outra que venha a substituí-la, será pago à Contratada o valor de R$ 1,00 (um real) por km rodado, sendo abatido da quilometragem total de cada deslocamento os 70 km referentes à ida e os 70 km pertinentes ao retorno;

3.18. Para os deslocamentos cuja distância seja de até 70 km de Palmas, não será pago nenhum valor a título de quilometragem;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. O quantitativo foi definido com previsão de consumo para o período de 12 (doze) meses, com certa margem para atendimento de demandas excepcionais, obtido a partir do histórico de consumo das contratações anteriores, conforme levantamento da Coordenadoria de Manutenção e Serviços explicitado no item 1 do presente Estudo, resultando no detalhado a seguir:

GRUPO	ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MODELO	Exclusivo ME/EPP	Ampla Concorrência	Cota Reservada ME/EPP (20%)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Grupo 1	1	50	M²	Adesivo personalizado para superfície de vidro, confeccionado com impressão digital e recorte eletrônico de alta resolução (mínimo de 1440 dpi), em vinil adesivo calandrado. Cores e arte definidas posteriormente pela DPE-TO.		x			90,85	4.542,50
	2	50	M²	Aplicação de adesivo em superfície de vidro, abrangendo, quando necessário, a remoção do adesivo existente, inclusos os custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços.		x			56,85	2.842,50

3	50	M²	Adesivo personalizado para piso, confeccionado em vinil autocolante de alta qualidade, com laminação, à prova d'água e impressão digital de alta resolução. Cores e arte definidas posteriormente pela DPE-TO.		x			92,50	4.625,00
4	50	M²	Aplicação de adesivo personalizado para piso, inclusos os custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à prestação do serviço.		x			46,96	2.348,00
5	100	M²	Adesivo personalizado para aplicação em paredes, confeccionado com impressão mínima de 1440 dpi, em vinil acrílico 0,08, opaco ou transparente. Cores e arte definidas posteriormente pela DPE- TO.		x			107,50	10.750,00
6	100	M²	Aplicação de adesivo personalizado em superfície de paredes, inclusos os custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços.		x			27,65	2.765,00
TOTAL GRUPO 1 (R$)									**27.873,00**

Grupo 2	7	10	UND	Brasão institucional de 1,3m, confeccionado em chapa de aço inox brilhante nº 18, impresso em adesivo colorido de alta resolução, plotado e envernizado. Características de acordo com a Resolução CSDP nº 001/2007, disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/documentos/conselho/resolucao_csdp>. Cor: inox brilhante; Dimensões: 1,3 m (altura) x 1,3 m (largura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		x			2.288,28	22.882,80
	8	5	UND	Brasão institucional de 1,5m, confeccionado em chapa de aço inox brilhante nº 18, impresso em adesivo colorido de alta resolução, plotado e envernizado. Características de acordo com a Resolução CSDP nº 001/2007, disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/documentos/conselho/resolucao_csdp>. Cor: inox brilhante; Dimensões: 1,5 m (altura) x 1,5 m (largura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;		x			3.094,22	15.471,10
	9	5	UND	Brasão institucional de 2,5m, confeccionado em chapa de aço inox brilhante nº 18, impresso em adesivo colorido de alta resolução, plotado e envernizado. Características de acordo com a Resolução CSDP nº 001/2007, disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/documentos/conselho/resolucao_csdp>. Cor: inox brilhante; Dimensões: 2,5 m (altura) x 2,5 m (largura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;		x			4.333,17	21.665,85

10	5	UND	Brasão institucional de 0,60m, com pintura automotiva, confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 18, impresso em adesivo colorido de alta resolução, plotado e envernizado. Características de acordo com a Resolução CSDP nº 001/2007, disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/documentos/conselho/resolucao_csdp>. Cor: Verde defensoria; Dimensões: 0,6 m (altura) x 0,6 m (largura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;		x			748,64	3.743,20
11	15	UND	Brasão institucional de 1,3m, com pintura automotiva, confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 18, impresso em adesivo colorido de alta resolução, plotado e envernizado. Características de acordo com a Resolução CSDP nº 001/2007, disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/documentos/conselho/resolucao_csdp>. Cor: Verde defensoria; Dimensões: 1,3 m (altura) x 1,3 m (largura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		x			1.611,03	24.165,45
12	5	UND	Brasão institucional de 1,5m, com pintura automotiva, confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 18, impresso em adesivo colorido de alta resolução, plotado e envernizado. Características de acordo com a Resolução CSDP nº 001/2007, disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/documentos/conselho/resolucao_csdp>. Cor: Verde defensoria; Dimensões: 1,5 m (altura) x 1,5 m (largura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		x			1.961,76	9.808,80

13	5	UND	Brasão institucional de 2,5m, com pintura automotiva, confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 18, impresso em adesivo colorido de alta resolução, plotado e envernizado. Características de acordo com a Resolução CSDP nº 001/2007, disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/documentos/conselho/resolucao_csdp>. Cor: Verde defensoria; Dimensões: 2,5 m (altura) x 2,5 m (largura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		x			3.510,00	17.550,00
14	150	UND	Letra caixa de 20 cm, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, unida por soldagem. Letras de A a Z; Cor: Inox brilhante; Dimensões: 20 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			153,75	23.062,50
15	180	UND	Letra caixa de 25 cm, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, unida por soldagem. Letras de A a Z; Cor: Inox brilhante; Dimensões: 25 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			241,86	43.534,80

16	320	UND	Letra caixa de 30 cm, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, unida por soldagem. Letras de A a Z; Cor: Inox brilhante; Dimensões: 30 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.	 INOX TEXTO: LETRAS DE A a Z		x		340,38	108.921,60
17	80	UND	Letra caixa de 30 cm, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, unida por soldagem. Letras de A a Z; Cor: Inox brilhante; Dimensões: 30 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento				x	340,38	27.230,40
18	120	UND	Letra caixa de 40 cm, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, unida por soldagem. Letras de A a Z; Cor: Inox brilhante; Dimensões: 40 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.	 INOX TEXTO: LETRAS DE A a Z	x			467,80	56.136,00
19	144	UND	Letra caixa de 50 cm, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, unida por soldagem. Letras de A a Z; Cor: Inox brilhante; Dimensões: 50 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.	 INOX TEXTO: LETRAS DE A a Z		x		457,20	65.836,80
20	36	UND	Letra caixa de 50 cm, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, unida por soldagem. Letras de A a Z; Cor: Inox brilhante; Dimensões: 50 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.				x	457,20	16.459,20

21	120	UND	Letra caixa de 80 cm, confeccionada em chapa de aço inox brilhante, unida por soldagem. Letras de A a Z; Cor: Inox brilhante; Dimensões: 80 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			466,67	56.000,40
22	180	UND	Letra caixa de 30 cm, confeccionada em chapa de aço galvanizado, unida por soldagem, com acabamento em tinta automotiva. Letras de A a Z; Cor: Verde defensoria; Dimensões: 30 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			142,69	25.684,20
23	70	UND	Letra caixa de 40 cm, confeccionada em chapa de aço galvanizado, unida por soldagem, com acabamento em tinta automotiva em duas cores. Letras de A a Z. Logomarca "DPE-TO" de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Anexo I da Resolução CSDP nº 128/2015, disponível em: <https://www.defensoria.to.def.br/documentos/conselho/resolucao_csdp>. Cor: Verde e cinza escuro (gradientes); Fonte: HandelGotDBol Regular / Antique Olive Regular; Dimensões: 40 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			204,13	14.289,10

24	180	UND	Letra caixa de 50 cm, confeccionada em chapa de aço galvanizado, unida por soldagem, com acabamento em tinta automotiva. Letras de A a Z; Cor: Verde defensoria; Dimensões: 50 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			253,75	45.6 75,00
25	150	UND	Letra caixa de 20 cm, confeccionada em ACM expandido, corte a laser. Letras de A a Z; Cor: a definir posteriormente pela DPE-TO; Dimensões: 20 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			105,59	15.838,50
26	400	UND	Letra caixa de 30 cm, confeccionada em ACM expandido, corte a laser. Letras de A a Z; Cor: a definir posteriormente pela DPE-TO; Dimensões: 30 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			160,83	64.332,00
27	70	UND	Letra caixa de 40 cm, confeccionada em ACM expandido, corte a laser. Letras de A a Z; Cor: a definir posteriormente pela DPE-TO. Dimensões: 40 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			246,88	17.281,60
28	180	UND	Letra caixa de 50 cm, confeccionada em ACM expandido, corte a laser. Letras de A a Z; Cor: a definir posteriormente pela DPE-TO. Dimensões: 50 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			303,00	54.540,00
29	70	UND	Letra caixa de 70 cm, confeccionada em ACM expandido, corte a laser. Letras de A a Z; Cor: a definir posteriormente pela DPE-TO. Dimensões: 70 cm (altura) x 4 cm (espessura); Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;Obs.: sinais gráficos (hífen, acentos etc.) não computados como letras, para fins de pagamento.		x			340,00	23.800,00
30	40	UND	Instalação de brasão institucional, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação.		x			626,62	25.064,80
31	10	UND	Instalação de brasão institucional em altura de 25 metros, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação.		x			2.873,33	28.733,30
32	1960	UND	Instalação de unidades de letra caixa confeccionada em aço, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação.			x		35,97	70.501,20

	33	490	UND	Instalação de unidades de letra caixa confeccionada em aço, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação.				x	35,97	17.625,30
	34	192	UND	Instalação de unidades de letra caixa em altura de 25 metros, confeccionada em aço, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação.			x		1.116,67	214.400,64
	35	48	UND	Instalação de unidades de letra caixa em altura de 25 metros, confeccionada em aço, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação.				x	1.116,67	53.600,16
	36	350	UND	Reforma de letra caixa já instalada, com substituição de partes danificadas/enferrujadas/quebradas, repintura com tinta automotiva nas cores padrões da instituição, remoção e reinstalação inclusas, assim como todos os custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação.		x			122,50	42.875,00
	37	350	UND	Remanejamento de letra caixa, que inclui sua desinstalação e reinstalação em locais a serem indicados pela contratante, para o caso de mudança de prédio ou outras necessidades identificadas posteriormente. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação/desinstalação.		x			109,22	38.227,00
	38	10	UND	Remanejamento de brasão institucional, que inclui sua desinstalação e reinstalação em locais a serem indicados pela contratante, para o caso de mudança de prédio ou outras necessidades identificadas posteriormente. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação/desinstalação.		x			903,19	9.031,90
TOTAL GRUPO 2 (R$)										**1.273.968,6**
Grupo 3	39	30	M²	Faixa para sinalização de porta e parede de vidro, confeccionada em vinil adesivo, com impressão digital em alta resolução. Arte definida posteriormente pela DPE-TO. Cor: a definir. Dimensões: 10 cm (altura). Largura conforme medida da superfície a ser aplicada;	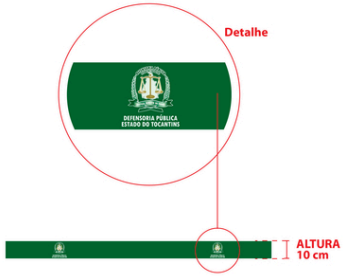	x			81,90	2.457,00
	40	30	M²	Instalação de faixa de sinalização em superfície de vidro, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço.		x			48,68	1.460,40
TOTAL GRUPO 3 (R$)										**3.917,40**

Grupo 4	41	200	M²	Painel de identificação de fachada externa, confeccionado em metalon, revestido em lona de 440 gramas, impressa digitalmente com tinta à base de solvente e resolução mínima de 1440 dpi real. Arte definida posteriormente pela DPE-TO. Cor: a definir. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		x			199,40	39.880,00
	42	200	M²	Instalação de painel de identificação de fachada externa, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação.		x			61,73	12.346,00
	43	200	M²	Manutenção de painel de identificação de fachada externa, em metalon, incluindo instalação de lona em ilhós com cordão de nylon, e custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço.		x			98,75	19.750,00
	44	120	M²	Lona de identificação para fachada externa com acabamento em ilhós, impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em lona 440 gramas.		x			150,00	18.000,00
	45	120	M²	Instalação de lona de identificação para fachada externa com acabamento em ilhós, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação.		x			117,50	14.100,00
	46	120	M²	Instalação de lona de identificação para fachada externa com acabamento em ilhós, em altura de 25 metros, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação;		x			263,33	31.599,60
TOTAL GRUPO 4 (R$)										**135.675,60**

Grupo 5	47	20	M²	Placa de sinalização interna/externa, confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 16, com aplicação de primer ao fundo, pintura automotiva e aplicação de texto em película reflexiva, com suporte de fixação em tubo 2 ½ na chapa 14, fixado ao solo. Modelo a definir.		x			182,60	3.652,00
	48	20	M²	Instalação de placa de sinalização, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço.		x			100,60	2.012,00
	49	20	M²	Placa informativa em PVC de 2 mm, com adesivo em vinil impresso colorido aplicado. Acompanha fita dupla face para instalação nas quatro extremidades. Arte a definir.		x			166,12	3.322,40

	50	20	M²	Placa informativa em acrílico de 2 mm, transparente, com arte impressa, recorte eletrônico e 4 furos para fixação. Arte a definir.		x			452,00	9.040,00
	51	20	M²	Instalação de placa informativa, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço.		x			132,50	2.650,00
TOTAL GRUPO 5 (R$)										**20.676,40**
Grupo 6	52	30	M²	Placa de sinalização suspensa, confeccionada em chapa de aço, com fixação em cabos de aço firmados ao teto. Acabamento em pintura automotiva, com letras e caracteres recortados em adesivo vinílico. Cor e arte definidas posteriormente pela DPE-TO.		x			287,00	8.610,00
	53	30	M²	Instalação de placa de sinalização suspensa, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço.		x			120,00	3.600,00
	54	20	M²	Placa em aço inox escovado, confeccionada em chapa de aço inox AISI 304 escovado, 1,5 mm de espessura, gravada pelo processo de eletrocorrosão com pintura (4 cores) em baixo relevo. Com ou sem 4 furos para fixação. Arte definida posteriormente pela DPE-TO.		x			552,50	11.050,00

TOTAL GRUPO 6 (R$)										**23.260,00**
Grupo 7	55	50	UND	Placa de identificação de mesa, confeccionada em chapa de aço nº 18, com letras e caracteres em adesivo vinílico branco, pintada com tinta automotiva, composta por duas peças sobrepostas e coladas. Arte definida posteriormente pela DPE-TO. Dimensões: chapa de 24,5 cm (largura) x 6 cm (altura), colada sobre chapa de 25,5 cm (largura) x 10 cm (dobrada com 5 cm de cada lado para apoio na mesa). Após unidas as partes, a placa deverá dispor de 25,5 cm (largura) x 6,5 cm (altura), com apoio de 5 cm.		x			72,55	3.627,50
	56	200	UND	Placa para identificação de portas, confeccionada em chapa de aço nº 18, com letras e caracteres em adesivo vinílico branco, pintada com tinta automotiva, composta por duas peças sobrepostas e coladas, com fita dupla-face de alta performance (tipo VHB 3M ou similar) no verso da placa para fixação em porta. Arte definida posteriormente pela DPE-TO. Dimensões: chapa de 30 cm (largura) x 10 cm (altura), colada sobre chapa de 30 cm (largura) x 13 cm (altura). Após unidas as partes, a placa deverá dispor de 33 cm (largura) x 13 cm (altura).	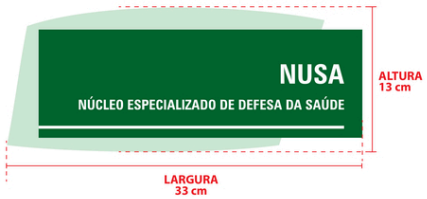	x			83,58	16.716,00
	57	50	UND	Placa de identificação dupla face para corredor, confeccionada em chapa de aço nº 18, com letras e caracteres em adesivo vinílico branco, pintada com tinta automotiva, composta por três peças entrepostas e coladas, frente e verso. Fixação por meio de sistema com parafusos, presos a portas ou paredes de forma perpendicular ao corredor. Arte definida posteriormente pela DPE-TO. Dimensões: chapa de 30 cm (largura) x 10 cm (altura), colada sobre chapa de 30 cm (largura) x 13 cm (altura), frente e verso. Após unidas as partes, a placa deverá dispor de 33 cm (largura) x 13 cm (altura).		x			189,64	9.482,00
TOTAL GRUPO 7 (R$)										**29.825,50**

Grupo 8	58	150	M²	Adesivo para plotagem personalizada em veículos, confeccionado em adesivo D5000, com impressão digital e recorte eletrônico de alta resolução (mínimo de 1440 dpi) em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8. Aplicação de verniz protetor para aumento da durabilidade da impressão. cor e arte definidas posteriormente pela DPE-TO. Dimensões: medidas solicitadas por m².		x			110,82	16.623,00
	59	150	M²	Instalação de plotagem veicular, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, abrangendo a remoção da plotagem já existente, caso necessário.		x			79,00	11.850,00
TOTAL GRUPO 8 (R$)										**28.473,00**
Grupo 9	60	16	UND	Totem de identificação, confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 14, calandrada nas duas faces, com pintura automotiva e aplicação de adesivo vinílico personalizado (arte definida posteriormente pela DPE-TO), recortado em plotter com impressão digital em tinta solvente com 1440 dpi. Fixação no chão em concreto armado. Dimensões: 3 m (altura) x 1 m (largura). Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			x		5.475,00	87.600,00
	61	04	UND	Totem de identificação, confeccionado em chapa de aço galvanizada nº 14, calandrada nas duas faces, com pintura automotiva e aplicação de adesivo vinílico personalizado (arte definida posteriormente pela DPE-TO), recortado em plotter com impressão digital em tinta solvente com 1440 dpi. Fixação no chão com concreto armado. Dimensões: 3 m (altura) x 1 m (largura). Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				x	5.475,00	21.900,00
	62	20	UND	Instalação de totem de identificação, em área externa, incluindo custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de instalação.		x			2.000,00	40.000,00

	63	15	UND	Reforma de totem de identificação já instalado, com substituição de partes danificadas/enferrujadas/quebradas, remoção de adesivo deteriorado, reforma na pintura com tinta automotiva nas cores padrões da instituição, fixação no solo e reinstalação de adesivo. Inclusos todos os custos com mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço.Descrição do adesivo: confeccionado em vinil recortado em plotter, com impressão digital em tinta solvente de 1440 dpi. Cor e arte definidas posteriormente pela DPE-TO. Dimensões: 2,25 m (altura) x 50,5 cm (largura).		x			4.425,00	66.375,00
	64	5	UND	Remanejamento de totem de identificação, incluído sua desinstalação e reinstalação em local a ser definido previamente pela DPE-TO. Inclusos todos os custos com mão de obra, transporte, equipamentos e materiais necessários à execução do serviço.		x			4.015,57	20.077,85
TOTAL GRUPO 9 (R$)										**235.952,85**
SUBTOTAL R$ (GRUPOS 1 A 9)										**1.779.622,3**
Quilometragem	20.000	Km	Valor estimado do custo com pagamento de quilometragem, considerando o deslocamento para entrega e prestação dos serviços nas localidades previstas no Termo de Referência.							**20.000,00**
TOTAL GERAL (R$)										**1.799.622,3**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A fim de aferir as alternativas possíveis de soluções no mercado, foi realizado levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, nos termos do art. 3º, IV, Anexo II, do Ato DPE-TO nº 126/2023 c/c art. 7º, III, "a", da IN nº 40/2020.

Contratações Similares

5.2. Ao realizar levantamento de contratações similares no Portal de Compras do Governo Federal, por meio da Consulta Detalhada de Compras Públicas (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada), foi possível identificar contratações de outros órgãos da Administração Pública cujo objeto assimila-se ao do presente Estudo Técnico Preliminar. Entre as contratações similares analisadas pode-se citar:

Pregão	UASG	Data
Pregão Eletrônico Nº 24/2023	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS - Código da UASG: 451555	Edital a partir de: 20/12/2023
Pregão Eletrônico Nº 46/2023	Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins - Código da UASG: 925892	Edital a partir de: 13/12/2023
Pregão Eletrônico Nº 63/2023	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - Código da UASG: 70027	Edital a partir de: 06/10/2023

Formas de Contratação

5.3. Considerando as peculiaridades do objeto pleiteado, vislumbram-se as seguintes possibilidades de contratação:

Solução	Descrição	Análise

01	Contratação para entrega imediata dos bens e armazenamento no almoxarifado da instituição, bem como para prestação dos serviços necessários à sua instalação nas unidades, conforme o caso.	Neste modelo, a entrega imediata dos bens e a prestação dos serviços representa a satisfação integral da necessidade do órgão licitante, no âmbito do certame licitatório instaurado.
02	Contratação por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento dos bens e prestação dos serviços conforme necessidade do órgão contratante.	Neste formato, é realizado o registro formal em ata própria de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratação futura, de fornecedores que se obrigam, vinculativamente, a manter condições a serem praticas por determinado período de tempo, e conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas *(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 42ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016. p. 403).*

5.4. No caso vertente, é pertinente a contratação pelo sistema de registro de preços, posto que nos termos do art. 3º, I, do Decreto nº 11.462/2023, tal procedimento auxiliar poderá ser adotado quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

5.5. As especificidades do objeto evidenciam a referida necessidade na medida em que refletem a dificuldade de se precisar previamente o quantitativo a ser demandado, uma vez que sua definição perpassa o atendimento de demandas sazonais, como a substituição de itens desgastados, a promoção de campanhas institucionais com uso de materiais gráficos de divulgação, a inauguração de novas unidades, a criação de novos departamentos.

5.6. Logo, como o registro de preços oportuniza o fornecimento de bens e a prestação de serviços de forma parcelada, conforme necessidade do órgão contratante e mediante disponibilidade orçamentária e financeira, sua escolha é a mais adequada entre as soluções apresentadas, o que se coaduna com o previsto no art. 40, II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade da licitação

5.7. Considerando que a contratação diz respeito a bens e serviços comuns, entendidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, a adoção do pregão como modalidade de licitação é obrigatória neste caso, conforme disposto no art. 6º, XIII e XLI, da Lei nº 14.133/2021. Com a adoção do pregão, o critério de julgamento das propostas será o de menor preço, nos termos da legislação aludida.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A composição dos preços de referência foi realizada pela Coordenadoria de Compras com base na Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, seguindo os parâmetros abaixo:

6.1.1. **Parâmetro II** (inciso II do Art. 5º da IN nº 65/2021) - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

- Ata de Registro de Preços nº 09/2023 DPE-TO (0840055)
- Relatório do Banco de Preços (0840057)

6.1.3. **Parâmetro IV** (inciso IV do Art. 5º da IN nº 65/2021) - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

- Vicente Amorim de Souza - ME (0840041)
- Ideia Print - ME (0840043)
- SimplyFix - EPP (0840048)
- Zuup Comunicação Visual - ME (0840050)
- Guilherme Camelo Dellatorre (Dellatorre Comunicação Visual) – ME (0840052)

6.2. Considerando os princípios administrativos da economicidade e vantajosidade que norteiam as licitações, para o cálculo dos itens 03, 28 e 49 foi utilizada a fórmula da mediana. Para os demais itens, a fórmula da média + 30%, desconsiderando-se os valores acima deste referencial na composição dos preços.

6.3. Assim, o valor estimado do procedimento licitatório é de **1.799.622,35 (um milhão setecentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)**, conforme metodologia prevista neste Estudo Técnico Preliminar e montante evidenciado na Planilha Estimativa de Preços elaborada pela Coordenadoria de Compras (0840062).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução que se propõe a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual.

7.2. A contratação envolve o fornecimento de bens e a prestação de serviços nas unidades defensoriais, conforme solicitação da contratante, com pagamento condicional de quilometragem para os deslocamentos.

7.3. Os itens englobam a previsão de garantia contra defeitos de fabricação ou instalação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Conforme estabelecido no art. 40, V, “b”, da Lei nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Ao aplicar tal princípio, o § 2° do mesmo art. 40 estipula que devem ser considerados fatores como o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Não obstante, a legislação também estabelece critérios nos quais o parcelamento não será adotado, tal como quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a obtenção de maior vantagem na contratação sugerir a aquisição do item do mesmo fornecedor. Adicionalmente, a não adoção do parcelamento é prevista quando o objeto a ser contratado constitui um sistema único e integrado, havendo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, nos termos do art. 40, § 3°, I e II, do mesmo dispositivo.

8.3. As peculiaridades do objeto licitatório em voga levam a constatação de que o agrupamento dos itens é medida necessária, por se tratar de aquisição de bens e prestação de serviços relacionados entre si, o que de fato representa um sistema integrado de contratação. Caso fosse adotado o parcelamento por itens, cada qual representado de forma autônoma no certame, restaria prejudicada a facilitação de aspectos inerentes à execução contratual, como aqueles que dizem respeito à garantia e padronização.

8.4. Para ilustrar, atribuir a um mesmo fornecedor a confecção de determinado bem e a sua instalação na respectiva unidade assegura a padronização do objeto, pois implica domínio de mesma técnica, o que em face do objeto da licitação é fundamental, posto que a contratação visa promover a identidade visual da instituição. Ademais, tem-se facilitada a exigência da garantia contratual caso se verifique eventual incorreção, uma vez que o fornecedor fica responsável tanto por assegurar a qualidade do material empregado quanto do serviço prestado.

8.5. O agrupamento possibilita ainda aferir ganho em economia de escala, ponderando que a negociação em volume incentiva os licitantes a ofertar maiores descontos, se comparada à oferta por itens individuais. Similarmente, a concentração em grupo do mesmo gênero de bens e serviços viabiliza a eficiência logística e a redução de custos quando na mesma oportunidade desloca-se empresa tanto para entrega quanto para instalação de itens nas localidades previstas contratualmente, além de facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

8.6. Em face das razões aduzidas, o agrupamento neste caso é medida tendente ao alcance da vantajosidade técnica e econômica almejada, justificando a utilização do critério de julgamento pelo menor preço global por grupo, conjugada à disputa por itens no certame licitatório, observadas as exigências contidas no edital.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação visa garantir a eficácia da comunicação visual da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, permitindo o atendimento dinâmico das necessidades institucionais, à medida que surgirem as demandas, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços. Ademais, objetiva-se a substituição de itens deteriorados, preservando a integridade da identidade visual e mantendo a qualidade na comunicação com o público, além de atender às campanhas institucionais que demandam o uso de materiais gráficos, alinhando a imagem institucional aos padrões contemporâneos de comunicação e mantendo a coesão com os valores e missão da Defensoria Pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não se vislumbram providências a serem adotadas previamente à contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, uma vez que o objeto da licitação é rotineiro e a instituição contratante dispõe de equipe técnica apta ao acompanhamento da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. No âmbito institucional, guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste Estudo a Ata de Registro de Preços a seguir relacionada:

Ata de Registro de Preços nº 09/2023	**Objeto:** eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e especificações constantes no ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023. **Vigência:** 16/05/2024

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há previsão de impactos ambientais consequentes da contratação, exceto aqueles cuidados necessários no descarte dos materiais, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados a cada tipo de resíduo, de acordo com as normas pertinentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se viável a realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago**, **Diretor(a) de Administração**, em 22/01/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAGALHAES CORREIA**, **Assessor III**, em 22/01/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Atair de Lima Junior**, **Gerente de Núcleo IV**, em 22/01/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Abrahao Piedade**, **Coordenador(a) de Manutenção e Serviços**, em 22/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840468** e o código CRC **A00A26EB**.